Conselho Nacional de Justiça

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO N.° 200710000010213

RELATOR	**:**	**CONSELHEIRO PAULO LÔBO**
REQUERENTE	**:**	**SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - SINJAP**
REQUERIDO	**:**	**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**
ASSUNTO	**:**	**ALEGAÇÕES - TJAP - NEPOTISMO DIRETO E CRUZADO - DESCUMPRIMENTO RESOLUÇÃO 07/2005 CNJ - DESCONSTITUIÇÃO NOMEAÇÕES PARENTES MEMBROS TCE - MPAP – TJAP.**

A C Ó R D Ã O

EMENTA:

NEPOTISMO DIRETO E CRUZADO. Configura prática de nepotismo cruzado a nomeação de parentes e familiares de magistrados em órgãos do MPE e do TCE com a nomeação correspondente em órgãos do Poder Judiciário de parentes e familiares de titulares daqueles.

VISTOS,

Trata-se de Procedimento de Controle Administrativo requerido pelo Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá, o qual alega que, após a edição da Resolução CNJ nº. 7, de 18 de outubro de 2005, o Tribunal de Justiça do Amapá passou a praticar atos de nepotismo cruzado com o Tribunal de Contas e Ministério Público do mesmo Estado.

O requerente indica os seguintes servidores em situação irregular:

NOME	VÍNCULO DE PARENTESCO	SITUAÇÃO
AGOSTINO SILVESTRE NETO	Filho do Desembargador Agostino Silvério Júnior	Exerce cargo em comissão de Assistente de Chefia no Ministério Público do Amapá.
ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA	Filho do Promotor Eli Oliveira	Trabalhava no Ministério Público do Amapá como Diretor da Divisão Central de Inquérito. Foi exonerado em 10/02/2006 e nomeado para exercer cargo em comissão de Diretor de Secretaria da Seção Única do Tribunal de Justiça do Amapá.
ANDREA GOUVEIA SARAIVA MACHADO	Esposa do Juiz Navarro	Trabalhava no Tribunal de Justiça do Amapá como Assessora Especial da Presidência e foi exonerada em 01/02/2006. Exerce atualmente cargo em comissão de Diretora de Planejamento do Ministério Público do Amapá.
ANDREI QUEIROZ MEDEIROS DE OLIVEIRA	Sobrinho do Desembargador Gurtyev de Queiroz	Trabalhava no Tribunal de Justiça do Amapá como Assessor de Gabinete da Presidência e foi exonerado em 10/01/2006. Exerce atualmente cargo em comissão de Agente de Segurança de Procurador de Justiça no Ministério Público do Amapá.
APOLÔNIA RODRIGUES F. NETA	Esposa/companheira do Desembargador Dôglas Evangelista Ramos	Trabalhava no Tribunal como Chefe de Gabinete do marido e foi exonerada em 10/02/2006. Exerce atualmente cargo em comissão de Secretaria Executiva de Procurador de Justiça no Ministério Público do Amapá.
AURILENE UCHÔA BRITO	Filha do Procurador de Justiça Manoel de Jesus Ferreira Brito.	Trabalhava no Ministério Público do Amapá como Assistente Especial de Procurador de Justiça e foi exonerada em 01/12/2005. Exerce cargo em comissão de Assessora Jurídica do Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos no Tribunal de Justiça do Amapá.
CLÁUDIA ROSANI SANTOS DE OLIVEIRA	Parente de membro do MP	Trabalhava no Ministério Público do Amapá como Assessora Jurídica e foi exonerada em 10/02/2006. Exerce cargo em comissão do Des. Dôglas Evangelista Ramos no Tribunal de Justiça do Amapá.
DANIELE SILVA	Parente de membro do MP	Trabalhava no MPAP como

DO NASCIMENTO		Assistente Especial de Procurador de Justiça e foi exonerada em 31/01/2006. Exerce cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos no TJAP.
DÉLIA SILVA RAMOS	Filha do Desembargador Dôglas Evangelista Ramos	Trabalhava no TJAP como Assessora Jurídica no gabinete do pai e foi exonerada em 10/02/2006. Exerce atualmente cargo em comissão de Assessora Jurídica no MPAP.
EDISSA CLÉLIA DE MORAIS COSTEIRA	Companheira do Desembargador Raimundo Vales	Trabalhava no TJAP como Assessora Jurídica do Desembargador Gurtyev de Queiroz e foi exonerada em 02/03/2006. Exerce cargo em comissão de Assessora Jurídica da 3ª Inspetoria de Controle externo do Tribunal de Contas do Amapá.
ELIANE COSTA CALDAS	Possivelmente prima da atual companheira do Des. Corregedor Raimundo Vales	Ocupante do cargo em comissão CDSJ-04 (Assessora de Gabinete) lotada no Gabinete da Corregedoria.
FLAVIUS AQUINO DE MELLO CASTRO	Filho do Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro.	Trabalhava no Tribunal de Justiça do Amapá como Chefe de Gabinete do pai e foi exonerado em 13/12/2006. Exerce cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Conselheiro Regildo Salomão no Tribunal de Contas do Amapá.
GLÓRIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	Irmã da Procuradora de Justiça Estela Maria Sá.	Trabalhava no Ministério Público do Amapá como Secretária Executiva de procurador de Justiça e foi exonerada em 10/02/2006. Exerce cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Corregedoria no Tribunal de Justiça do Amapá.
HEITOR GOMES DOS SANTOS	Irmão do Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos.	Trabalhava no TJAP como Diretor da Divisão de Documentação e Informação da Escola Judiciária e foi exonerado em 01/02/2006. Exerce cargo em comissão de Assistente Especial no Ministério Público do Amapá .
JAKELINE MORATO PERERIRA DE SOUZA	Esposa do Juiz Normandes Antônio de Souza	Trabalhava no Tribunal como Diretora de Secretaria da Seção Única e foi exonerada em 10/02/2006

JEFERSON PRADO FASSI	Genro do Desembargador Dôglas Evangelista Ramos.	Exerce cargo em comissão de Diretor da Divisão de Central de Inquérito do Ministério Público do Amapá.
JORLENE MODESTO	Esposa do Desembargador Agostino Silvério Júnior, atual presidente do TJAP.	Exerce cargo em comissão de Chefe de gabinete CDSJ-03, lotada no Gabinete do próprio marido.
JOSEFINA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS	Esposa do Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos.	Trabalhava no TJAP como Chefe de gabinete do marido e foi exonerada em 01/02/2006, tendo sido nomeada para exercer cargo em comissão de Assistente Especial de Procurador de Justiça no Ministério Público do Amapá.
JOSÉ FERREIRA RIBEIRO	Irmão de Procurador de Justiça	Trabalhava no MPAP como Agente de Segurança de Procurador de Justiça e foi exonerado em 09/01/2006. Exerce cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência no TJAP.
JOSELITO SOUSA DAS CHAGAS	Irmão do Procurador de Justiça Joel Souza das Chagas	Trabalhava no Ministério Público do Amapá como Assistente Especial de Procurador de Justiça. Exerce cargo em comissão de Assessor Jurídico do Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro no TJAP.
JOSETELMA TELES DOS SANTOS	Parente da Procuradora de Justiça Judith Teles.	Trabalhava no MPAP como Secretária Executiva de Procurador de Justiça e foi exonerada em 09/01/2006. Exerce cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Desembargador Dôglas Evangelista Ramos.
LAILA JORDANA TELES SOARES	Parente da Procuradora de Justiça Judith Teles.	Trabalhava no MPAP como Assistente de Chefia de Procurador de Justiça e foi exonerada em 01/02/2006, tendo sido nomeada para exercer cargo em comissão de Diretora da Divisão de Documentação e Informação da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Amapá.
LAURA CÉLIA COSTEIRA	Possivelmente irmã da atual companheira do Desembargador Corregedor Raimundo Vales	Ocupa cargo em comissão CDSJ-02 no Gabinete do Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR	Filho do Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos.	Trabalhava no Tribunal de Justiça do Amapá como Assessor Jurídico do pai e foi exonerado em

		01/12/2005, tendo sido nomeado para exercer cargo em comissão de Assistente Especial de Procurador de Justiça no MPAP.
MARIA APARECIDA SANTOS SALOMÃO	Esposa do Conselheiro Regildo Salomão	Trabalhava no Tribunal de Contas do Amapá como Assessora Especial do marido e foi exonerada em 28/02/2006. Exerce cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro.
MARILENE LIMA DE JESUS MODESTO	Sogra do Desembargador Agostinho Silvério Júnior.	Trabalhava no TJAP como Assessora de Gabinete da Corregedoria, sendo o genro o Corregedor. Foi exonerada do cargo em 10/02/2006 e nomeada para exercer cargo em comissão de Secretária Executiva de Procurador de Justiça no MPAP. Em 30/03/2006, foi nomeada para exercer cargo em comissão de Assistente de Chefia de Procurador de Justiça.
MILA ARAÚJO LEITE	Esposa do Promotor Paulo Leite.	Trabalhava no Ministério Público do Amapá como Assistente de Chefia de Procurador de Justiça e foi exonerada em 31/01/2006. Exerce cargo em comissão de Assessora Executiva Especial da Diretoria-Geral do TJAP.
SUELY PEREIRA GOMES	Cunhada do Desembargador Gurtyev de Queiroz.	Trabalhava no TJAP como Diretora da Divisão de Seleção e Treinamento da Escola Judiciária e foi exonerada em 01/01/2006. Exerce função comissionada de Oficial de Gabinete no Tribunal de Contas do Amapá.
TAYMARA TAVARES DE SOUZA	Parente do Conselheiro Júlio Miranda.	Trabalhava no Tribunal de Contas do Amapá. Foi nomeada para exercer cargo em comissão de Diretora da Divisão de Seleção e Treinamento da Escola Judiciária no TJAP.
WALKYRIA GOMES DOS SANTOS	Irmã do Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos.	Trabalhava no Tribunal de Justiça do Amapá como Assessora Jurídica do Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro e foi exonerada em 01/02/2006. Exerce, desde essa data, cargo em comissão de Assistente Especial de Procurador de Justiça no Ministério Público do Amapá.

Frente a essas alegações, a entidade autora requer:

1) A desconstituição de todas as nomeações de parentes de membros do Ministério Público e do Tribunal de Contas, ambos do Estado do Amapá, para ocuparem cargos em comissão no Tribunal reclamado, que foram realizadas com o fito de burlar o comando ético da Resolução nº. 7 do CNJ.

2) A designação de comissão para apurar a existência de outros casos de nepotismo e nepotismo cruzado no Tribunal de Justiça do Amapá.

3) A instauração de processo disciplinar para apurar a participação de desembargadores do Tribunal reclamado nos atos de nepotismo cruzado.

Instado a manifestar-se nos autos, o Tribunal de Justiça do Amapá argúi preliminarmente a falta de legitimidade ativa do Sindicato requerente, que, por finalidade institucional, teria o dever de defender tão-somente os direitos dos serventuários. Adentrando no mérito, o requerido Tribunal alega que as situações trazidas pelo autor se referem a cargos em comissão, de livre nomeação pela Administração, e cujas características são a transitoriedade e a precariedade.

Alega também a seguinte situação dos servidores citados:

NOME	SITUAÇÃO
AGOSTINO SILVESTRE NETO	Não possui assento funcional no TJAP.
ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA	Em 05/03/2007 foi exonerado do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da Seção Única do Tribunal de Justiça do Amapá.
ANDREA GOUVEIA SARAIVA MACHADO	Foi exonerada do cargo de Assessora Especial da Presidência.
ANDREI QUEIROZ MEDEIROS DE OLIVEIRA	Foi exonerado do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência.
APOLÔNIA RODRIGUES F. NETA	Foi exonerada do cargo de Chefe de Gabinete do Desembargador Dôglas Evangelista Ramos.

AURILENE UCHÔA BRITO	Exerce o cargo em comissão de Assessora Jurídica do Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos no Tribunal de Justiça do Amapá.
CLÁUDIA ROSANI SANTOS DE OLIVEIRA	Em 01/06/2006, foi exonerada do cargo de Assessora Jurídica da Vice-Presidência do TJAP.
DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	Exerce cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos no TJAP.
DÉLIA SILVA RAMOS	Foi nomeada para exercer cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, já que regularmente aprovada em concurso público, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente do TJAP.
EDISSA CLÉLIA DE MORAIS COSTEIRA	Foi exonerada do cargo de Assessora Jurídica do Desembargador Gurtyev de Queiroz.
ELIANE COSTA CALDAS	Exerce cargo de Assessora de Gabinete da Corregedoria.
FLAVIUS AQUINO DE MELLO CASTRO	Foi exonerado do cargo de Chefe de Gabinete do Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro.
GLÓRIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	Foi exonerada, em 01/04/2006, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Corregedoria no Tribunal de Justiça do Amapá.
HEITOR GOMES DOS SANTOS	Foi exonerado do cargo de Diretor da Divisão de Documentação e Informação da Escola Judiciária do TJAP.
JAKELINE MORATO PERERIRA DE SOUZA	Foi exonerada do cargo de Diretora de Secretaria da Seção Única do TJAP.
JEFERSON PRADO FASSI	Foi exonerado do cargo de Assessor de Gabinete da Corregedoria do TJAP em 03/03/1999.
JORLENE MODESTO	Foi nomeada para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Desembargador Agostino Silvério Júnior.
JOSEFINA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS	Foi exonerada do cargo de Chefe de Gabinete do Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos.
JOSÉ FERREIRA RIBEIRO	Em 05/03/07 foi exonerado do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência do TJAP.
JOSELITO SOUSA DAS CHAGAS	Foi nomeado para exercer cargo em comissão de Assessor Jurídico do Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro no TJAP.
JOSETELMA TELES DOS SANTOS	Foi nomeada para exercer cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Desembargador Dôglas Evangelista Ramos.
LAILA JORDANA TELES SOARES	Foi nomeada para exercer cargo em comissão de Diretora da Divisão de Documentação e Informação da Escola Judiciária do TJAP.
LAURA CÉLIA COSTEIRA	Em 31/05/05 foi exonerada do cargo de Assessora Jurídica do Gabinete da Presidência.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR	Foi exonerado do cargo de Assessor Jurídico do Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos.
MARIA APARECIDA SANTOS SALOMÃO	Foi exonerada do cargo de Chefe de Gabinete do Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro em 14/02/2006.
MARILENE LIMA DE JESUS MODESTO	Foi exonerada do cargo de Assessora de Gabinete da Corregedoria.
MILA ARAÚJO LEITE	Foi nomeada para exercer cargo de Assessora Executiva Especial da Diretoria-Geral do TJAP.
SUELY PEREIRA GOMES	Foi exonerada do cargo de Diretora da Divisão de Seleção e Treinamento da Escola Judiciária do TJAP.
TAYMARA TAVARES DE SOUZA	Foi nomeada para exercer cargo em comissão de Diretora da Divisão de Seleção e Treinamento da Escola Judiciária no TJAP.
WALKYRIA GOMES DOS SANTOS	Foi exonerada do cargo de Assessora Jurídica do Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro do TJAP.

Observe-se que as informações prestadas pelo Tribunal requerido e acima transcritas dizem respeito tão-somente a seu quadro funcional. Assim sendo, saliente-se que a informação de que determinado servidor já se encontra exonerado do TJAP em nada prejudica a alegação de nepotismo cruzado da parte autora.

Especialmente sobre a servidora Jorlene Modesto, atualmente esposa do Desembargador Presidente Agostinho Silvério Júnior, o Tribunal informa que sua nomeação para o cargo de Chefe de Gabinete do marido foi realizada antes da edição da Resolução CNJ n° 7/2005 e ao enlace matrimonial, razões pelas quais o Tribunal requerido não vislumbra hipótese de nepotismo.

O Ministério Público do Estado do Amapá, instado a manifestar-se nos autos, limitou-se a apresentar um quadro em que lista os cargos exercidos pelas pessoas mencionadas na inicial, a lotação desses cargos no órgão, bem como a data de admissão e, em alguns casos, exoneração dessas pessoas nos referidos cargos, confirmando as informações trazidas pelo requerente.

O Tribunal de Contas do Estado do Amapá não se manifestou, embora tenha sido intimado reiteradas vezes.

É o relatório.

I – O requerente noticia a este Conselho graves acusações de ajustes entre o Tribunal de Justiça do Amapá, o Ministério Público e o Tribunal de Contas do mesmo Estado, tendentes a beneficiar parentes de seus membros mediante concessão recíproca de cargos em comissão.

As informações apresentadas pelo requerente somadas às trazidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Ministério Público Estadual permitem que se vislumbrem cinco situações diversas de servidores que merecem análise e tomada de providências distintas, a saber: 1) servidores em situação de nepotismo direto no Tribunal de Justiça do Amapá; 2) servidores que possuem vínculo com magistrado do TJAP e exercem cargo no MP; 3) Servidores que possuem vínculo com membro do MP e exercem cargo no TJAP; 4) Servidores que possuem vínculo com conselheiro do TC e exercem cargo no TJAP; 5) Servidores que possuem vínculo com magistrado do TJAP e exercem cargo no TC.

II - Em relação à primeira situação, servidores em situação de nepotismo direto no Tribunal de Justiça do Amapá, são estas as informações condensadas:

Tabela I

SERVIDORES EM ALEGADA SITUAÇÃO DE NEPOTISMO DIRETO NO TJAP		
NOME	**VÍNCULO**	**CARGO**
ELIANE COSTA CALDAS	Alegadamente prima da atual companheira do Des. Corregedor Raimundo Vales (informação não negada pelo TJAP)	Ocupante do cargo em comissão CDSJ-04 (Assessora de Gabinete da Corregedoria)
JAKELINE MORATO PEREIRA DE SOUZA	Esposa do Juiz de Direito Normandes Antônio de Souza (informação não negada pelo TJAP)	Diretora de Secretaria da Seção Única, exonerada em 10/02/2006
JORLENE MODESTO	Esposa do Desembargador Agostinho Silvério Júnior, atual presidente do TJAP	Exerce cargo em comissão de Chefe de gabinete CDSJ-03, lotada no Gabinete do próprio marido.
LAURA CÉLIA COSTEIRA	Possivelmente irmã da atual companheira do Des. Corregedor Raimundo Vales (informação não negada pelo TJAP)	Ocupante do cargo em comissão CDSJ-02, lotada no Gabinete do Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos, tendo sido exonerada em 31/05/2005, segundo informação do Tribunal.

Inicialmente, não merece prosperar a alegação oferecida pelo Tribunal de Justiça do Amapá de ilegitimidade ativa da entidade requerente, visto que no ordenamento jurídico pátrio, a qualquer um é dado peticionar em desfavor da Administração Pública sempre que apurada violação por parte desta. Tal prerrogativa decorre do mandamento constitucional da supremacia do interesse público, cuja defesa é de interesse comum a todos.

No que concerne à situação de nepotismo, tem-se que as servidoras JAKELINE MORATO PEREIRA DE SOUZA e LAURA CÉLIA COSTEIRA foram exoneradas do Tribunal de Justiça e não foram admitidas pelo Ministério Público Estadual nem pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme se depreende das alegações do Requerente.

Em relação a ELIANE COSTA CALDAS, mesmo face à insuficiência de informações acerca do vínculo de parentesco da servidora com o suposto gerador da incompatibilidade, observa-se que o grau de parentesco alegado (prima da companheira do Desembargador) não é alcançado pela Resolução CNJ nº 07/2005. Com efeito, o art. 2º, II da referida normativa circunscreve a abrangência da configuração de nepotismo até o terceiro grau.

Quanto a JORLENE MODESTO, sem razão o Tribunal de origem. O fato de a nomeação da servidora para cargo de provimento em comissão ter ocorrido em data anterior à edição da Resolução CNJ nº 07/2005 não é suficiente para descaracterizar a situação de nepotismo, já que a própria norma ressalva sua abrangência face a situações anteriormente constituídas.

Não se está, no caso em tela, desconsiderando a norma constante do Enunciado Administrativo nº 1/2005, deste Conselho, mas sim, considerando a situação de hierarquia que existe entre a servidora JORLENE MODESTO e o seu marido, o Desembargador Agostino Silvério Júnior.

Sobre a matéria convém transcrever o § 1º do art. 2º da Resolução nº 7/2005 e a alínea "C" do Enunciado Administrativo nº1/2005, respectivamente:

> "Art. 2º Omissis
>
> (...)
>
> §1º Ficam excepcionadas, nas hipóteses dos incisos I, II e III deste artigo, as nomeações ou designações de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras judiciárias, admitidos por concurso público, observada a compatibilidade do grau de escolaridade do cargo de origem, ou a compatibilidade da atividade que lhe seja afeta e a complexidade inerente ao cargo em comissão a ser exercido, além da qualificação profissional do servidor, **vedada, em qualquer caso, a nomeação ou designação para servir subordinado ao magistrado ou servidor determinante da incompatibilidade**."

> **"**C) As vedações previstas no art. 2º da Resolução nº. 07, de 18 de outubro de 2005, não se aplicam quando a designação ou a nomeação do servidor tido como parente para a ocupação de cargo comissionado ou de função gratificada foram anteriores ao ingresso do magistrado ou do servidor gerador da incompatibilidade, bem como quando o início da união estável ou o casamento forem posteriores ao tempo em que ambos os cônjuges ou companheiros já estavam no exercício das funções/cargos, em situação que não caracterize ajuste prévio para burlar a proibição geral de prática de nepotismo, ressalvada a vedação prevista no § 1º, *in fine*, do art. 2º da referida Resolução."

Atente-se que a interpretação sistemática das regras constantes da alínea "C" do Enunciado Administrativo nº 1/2005 e do § 1º do art. 2º da Resolução nº 7/2005, conduzem ao único entendimento de que, independentemente do período em que se iniciou o parentesco entre a servidora JORLENE MODESTO e o seu marido, o Desembargador Agostino Silvério Júnior, se antes ou depois da nomeação da servidora, prevalece a regra segundo a qual está vedada a situação de supervisão ou hierarquia entre a servidora e o magistrado, consoante entendimento do Conselheiro Mairan Gonçalves Maia Júnior ao manifestar-se sobre o Recurso Administrativo no Pedido de Providências nº 816.

A vedação de nepotismo deriva dos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade administrativa, de forma que, mesmo antes da edição da referida Resolução, tal prática já estava proibida em nosso ordenamento jurídico.

Assim, comprovada a situação de nepotismo direto, determino a exoneração imediata da servidora JORLENE MODESTO, ato que deverá ser comunicado a este Conselho também no prazo de 10 (dez) dias.

III – A respeito da segunda situação, servidores que possuem vínculo de parentesco com magistrado do TJAP e exercem cargo no MP, têm-se as seguintes informações:

Tabela II

SERVIDORES QUE POSSUEM VÍNCULO COM MAGISTRADO DO TJAP E EXERCEM CARGO NO MP			
NOME	**VÍNCULO**	**DATA DE EXONERAÇÃO NO TJAP**	**DATA DE ADMISSÃO NO MP**
AGOSTINHO SILVESTRE NETO	Filho do Des. Agostinho Silvério Júnior	Não possuía vínculo anterior com o TJAP	10/02/2006 Exonerado: 03/10/2007
ANDREA GOUVEIA SARAIVA MACHADO	Esposa do Juiz Navarro (informação não negada pelo TJAP)	01/02/2006	10/02/2006 Exonerada: 03/10/2007

ANDREI QUEIROZ MEDEIROS DE OLIVEIRA	Sobrinho do Desembargador Gurtyev de Queiroz (informação não negada pelo TJAP)	10/01/2006	10/01/2006 Exonerado: 13/08/2007
APOLÔNIA RODRIGUES F. NETA	Esposa/companheira do Des. Dôglas Evangelista Ramos (informação não negada pelo TJAP)	01/02/2006	01/02/2006 Exonerada: 03/10/2007
DÉLIA SILVA RAMOS	Filha do Des. Dôglas Evangelista Ramos (informação não negada pelo TJAP)	10/02/2006 (informação não confirmada pelo TJAP)	10/02/2006 Exonerada: 20/05/2007
HEITOR GOMES DOS SANTOS	Irmão do Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos (informação não negada pelo TJAP)	24/01/2006	01/02/2006 Exonerado: 03/10/2006
JEFERSON PRADO FASSI	Genro do Des. Dôglas Evangelista Ramos (informação não negada pelo TJAP)	03/03/1999	10/02/2006 (Data que coincide com a admissão da servidora Cláudia Rosani Santos de Oliveira, esposa de Promotor, no gabinete do Des. Dôglas Evangelista)
JOSEFINA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS	Esposa do Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos (informação não negada pelo TJAP)	01/02/2006	01/02/2006 Exonerada: 01/05/2007
LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR	Filho do Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos (informação não negada pelo TJAP)	01/12/2005	01/12/2005 Exonerado: 13/08/2007
MARILENE LIMA DE JESUS MODESTO	Sogra do Desembargador Agostinho Silvério Júnior (informação não negada pelo TJAP)	09/02/2006	10/02/2006 e 01/04/2006 (novo cargo) (Coincide com a exoneração da servidora Glória de Fátima do Nascimento Cavalcante do MP)
WALKYRIA GOMES DOS SANTOS	Irmã do Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos	01/02/2006	01/02/2006 (Data que coincide com a nomeação da servidora

	(informação não negada pelo TJAP)		Daniele Silva do Nascimento, sobrinha de Procuradora, para exercer cargo no gabinete do Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos)

Chama atenção a situação de nepotismo plural praticado pelo Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos. No mesmo dia (01/02/2006), uma irmã, Sra. Walkiria Gomas dos Santos, e a esposa, Sra. Josefina D'Almeida Gomes dos Santos, foram exonerados dos cargos que exerciam no TJAP e, junto com um irmão do magistrado, Sr. Heitor Gomes dos Santos, foram nomeados para exercer cargos no Ministério Público Estadual. Ressalte-se também que mais um membro da família do referido Desembargador – seu filho, Luiz Carlos dos Santos Júnior – ocupou cargo de provimento em comissão no Ministério Público Estadual, embora, no momento já esteja exonerado (exoneração em 13/08/2007). O mesmo Desembargador admitiu, em seu gabinete, servidores que possuem vínculo de parentesco com membros do Ministério Público, como demonstrado na tabela a seguir.

Igualmente condenável o caso dos servidores Apolônia Rodrigues F. Neta, Délia Silva Ramos, Jeferson Prado Fassi, respectivamente, esposa, filho e genro do Desembargador Dôglas Evangelista Ramos, nomeados para cargos em comissão no Ministério Público, enquanto as servidoras Cláudia Rosani Santos de Oliveira e Josetelma Teles dos Santos, parentes de membros do MP, foram admitidas em cargos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (ver tabela III).

Considerando que as nomeações dos parentes de membros do Ministério Público, no Tribunal de Justiça, acima referidos, em razão de nepotismo cruzado, afrontam os princípios da impessoalidade e da moralidade (art. 37 da CF), determino suas imediatas exonerações, comunicando-se este Conselho do cumprimento, no prazo de dez dias.

Ciente de que o controle dos atos administrativos emanados por qualquer órgão do Ministério Público foge à competência constitucional deste Conselho Nacional de Justiça, a quem compete o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, **oficie-se ao Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhando as informações constantes deste procedimento relativas aos servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, que se encontram em situação de nepotismo cruzado, para que tome as providências que julgar adequadas.**

IV – No que diz respeito aos servidores enquadrados na terceira situação, servidores que possuem vínculo de parentesco com membro do MP e exercem cargo no TJAP, temos:

Tabela III

SERVIDORES QUE POSSUEM VÍNCULO COM MEMBRO DO MP E EXERCEM CARGO NO TJAP			
NOME	**VÍNCULO**	**DATA DE EXONERAÇÃO NO MP**	**DATA DE INGRESSO NO TJAP**
ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA	Filho do Promotor Eli Oliveira	10/02/2006	Não há informação. Exonerado: 05/03/2007
AURILENE UCHÔA BRITO	Filha do Procurador de Justiça Manoel de Jesus Ferreira Brito	01/12/2005	01/12/2006 (Gabinete do Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos) (Dia anterior à nomeação do servidor Luiz Carlos dos Santos Júnior, filho do Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos, para o MP, Tabela II)
CLÁUDIA ROSANI SANTOS DE OLIVEIRA	Esposa de Promotor de Justiça do MP (informação confirmada pelo MP)	10/02/2006	10/02/2006 (Gabinete do Des. Dôglas Evangelista) (informação não confirmada pelo TJAP) Exonerada: 01/06/2006
DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	Sobrinha de Procuradora de Justiça (informação confirmada pelo MP)	31/01/2006	01/02/2006 (Gabinete do Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos) (Coincide com a nomeação de Walkyria Gomes dos Santos, irmã do Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos, para o MP, Tabela II)
GLÓRIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	Irmã da Procuradora de Justiça Estela	10/02/2006	10/02/2006 (informação não confirmada pelo TJAP)

CAVALCANTE	Maria Sá		Exonerada: 01/04/2006
JOSÉ FERREIRA RIBEIRO	Irmão de Procurador de Justiça (informação não confirmada pelo MP)	09/01/2006 (informação não confirmada pelo MP)	10/01/2006 (informação não confirmada pelo TJAP) Exonerado: 05/03/2007
JOSELITO SOUSA DAS CHAGAS	Irmão do Procurador de Justiça Joel Souza das Chagas	01/12/1998	01/02/2006 (Data que se aproxima da exoneração da servidora Andréa Gouveia Saraiva Machado, Tabela II)
JOSETELMA TELES DOS SANTOS	Filha da Procuradora de Justiça Judith Teles (informação confirmada pelo MP)	09/01/2006	05/03/2007 (Gabinete do Des. Dôglas Evangelista)
LAILA JORDANA TELES SOARES	Sobrinha da Procuradora de Justiça Judith Teles (informação confirmada pelo MP)	01/02/2006	24/02/2006
MILA ARAÚJO LEITE	Esposa do Promotor Paulo Leite	31/01/2006	01/02/2006 (Coincide com a exoneração da servidora Josefina D'Almeida Gomes dos Santos, que se encontra exonerada desde 01/05/2007, Tabela II)

Espanta observar as coincidências existentes na exoneração e nomeação de servidores ocorridas entre os meses de janeiro e fevereiro de 2006. Nesse período, quase dez servidores, todos com vínculo de parentesco com magistrado ou membro do MP, trocaram de cargo entre o Tribunal de Justiça do Amapá e o Ministério Público Estadual.

Os servidores Aurilene Uchôa Brito, Daniele Silva do Nascimento, Joselito Sousa Das Chagas, Josetelma Teles Dos Santos, Laila Jordana Teles Soares e Mila Araújo Leite se encontram em situação de nepotismo cruzado, dada a evidência de que a

admissão nos cargos que exercem no Tribunal de Justiça se deram por força do vínculo de parentesco e familiar que possuem com membros do Ministério Público, mediante concessão de cargos neste órgão para parentes de magistrados, como resta claro das informações resumidas no quadro acima.

Isso posto, determino a imediata exoneração desses servidores, em razão da configuração de nepotismo, com comunicação no prazo de 10 (dez) dias.

V – No tocante aos servidores que se encontram na quarta situação, servidores que possuem vínculo com Conselheiro do Tribunal de Contas e exercem cargo no TJAP, têm-se as seguintes informações:

Tabela IV

SERVIDORES QUE POSSUEM VÍNCULO COM CONSELHEIRO DO TC E EXERCEM CARGO NO TJAP			
NOME	**VÍNCULO**	**DATA DE EXONERAÇÃO NO TC**	**DATA DE INGRESSO NO TJAP**
MARIA APARECIDA SANTOS SALOMÃO	Esposa do Conselheiro Regildo Salomão (informação não confirmada pelo TCE)	28/02/2006	14/02/2006 (nomeação retroativa) (Gabinete do Des. Honildo de Mello Castro) (coincidente com a nomeação de Flavius Aquino de Mello Castro, filho do Desembargador Honildo de Mello Castro, para o TC, Tabela V)
TAYMARA TAVARES DE SOUZA	Alegadamente parente do Conselheiro Júlio Miranda	Informação não prestada	01/01/2006 (Coincide com a data de ingresso da servidora Suely Pereira Gomes, cunhada do Desembargador Gurtyev de Queiroz, no TCE, Tabela V)

A análise das informações acima mencionadas permite a conclusão de que a servidora Maria Aparecida Santos Salomão encontra-se em situação de nepotismo cruzado, pois é esposa do Conselheiro Regildo Salomão, exercendo cargo em comissão no

Gabinete do Desembargador Honildo de Mello e Castro, enquanto o filho do mesmo desembargador foi admitido em cargo no gabinete do marido da servidora,.

Observa-se que, no caso em comento, o fato de o gerador da incompatibilidade ser membro do Tribunal de Contas estadual em nada obsta a atuação deste Conselho, visto que esta se volta contra ato de nomeação de servidor maculado de vício praticado por Tribunal de Justiça. Coaduna-se a esse raciocínio o entendimento esboçado no Pedido de Providências 156/2005, de lavra do Conselheiro Douglas Alencar Rodrigues, em que, em sede de consulta, concluiu-se, in verbis:

> "Respondendo, portanto, ao primeiro questionamento oferecido no presente Pedido de Providências, cabe esclarecer que a Resolução nº. 07/2005 aplica-se aos órgãos do Poder Judiciário nacional, não alcançando, portanto, os tribunais de contas. Isso, contudo, não significa que a prática do chamado "nepotismo cruzado", disciplinado no art. 2°, II, da Resolução n° 07/2005, não possa ou não deva ser combatida no âmbito do próprio Poder Judiciário. Em outras palavras, a detecção de nomeações recíprocas de parentes por parte de agentes vinculados a ramos distintos do Poder Público denota igual ofensa aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativas, razão pela qual deve ser coibida, quando menos no âmbito específico do Poder Judiciário. De fato, ainda que não se possa inibir a designação de parentes para a ocupação de cargos de confiança e funções gratificadas em outras ramos do Poder Público, tal prática não poderá ser tolerada no âmbito do Poder Judiciário(...)"

Determino, destarte, a imediata exoneração da servidora Maria Aparecida Santos Salomão dos quadros funcionais do TJAP, com comunicação no prazo de 10 (dez) dias.

Quanto a Taymara Tavares de Souza, em razão da ausência de informações a respeito do grau de parentesco com o Conselheiro Júlio Miranda, determino que o Tribunal de Justiça do Amapá investigue tal situação, exonerando-a, se confirmada situação de nepotismo, prestando informações das providências tomadas a este Conselho, no prazo de 10 (dez) dias.

VI – Por fim, são estas as informações trazidas acerca dos servidores que se encontram na quinta situação, ou seja, servidores que possuem vínculo com magistrado do TJAP e exercem cargo no Tribunal de Contas do Amapá:

Tabela V

SERVIDORES QUE POSSUEM VÍNCULO COM MAGISTRADO DO TJAP E EXERCEM CARGO NO TC			
NOME	**VÍNCULO**	**DATA DE EXONERAÇÃO NO TJAP**	**DATA DE INGRESSO NO TC** (sem confirmação do TC)
EDISSA CLÉLIA DE MORAIS	Companheira do Desembargador	02/03/2006	06/02/2006 (nomeação

COSTEIRA	Raimundo Vales		retroativa)
FLAVIUS AQUINO DE MELLO CASTRO	Filho do Desembargador Honildo de Mello Castro	13/12/2006	13/12/2006 (cruzado com Maria Aparecida Salomão, Tabela IV)
SUELY PEREIRA GOMES	Cunhada do Desembargador Gurtyev de Queiroz	01/01/2006	01/01/2006 (Coincide com a data de ingresso da servidora Taymara Tavares de Souza no TJAP, Tabela IV)

Em relação ao servidor Flavius Aquino de Mello Castro, filho do Desembargador Honildo de Mello e Castro, a situação de nepotismo cruzado é evidente, tendo em vista a admissão da servidora Maria Aparecida Salomão, esposa de Conselheiro do Tribunal de Contas, no gabinete do mencionado Desembargador.

Como dito, o Tribunal de Contas não prestou os esclarecimentos solicitados, o que impossibilita a comprovação de parte das alegações do autor. Muito embora o controle de atos dos Tribunais de Contas seja estranho à competência constitucional deste Conselho, visto se tratar de órgão do Poder Legislativo, como já repisado em diversos precedentes, a clareza da irregularidade dessas situações, que malferem os princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade administrativas, impõe tomada de providências por órgão competente para tanto.

Assim sendo, oficie-se ao Procurador Geral da República, encaminhando-lhe cópias do presente procedimento para que tome as providências que entender cabíveis quanto aos servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

Por fim, diante de tantas evidências de casos de nepotismo envolvendo o Tribunal de Justiça do Amapá**, determino a designação de comissão, a ser constituída pelo Tribunal requerido, para apurar a existência de outros casos de nepotismo direto e cruzado em seus quadros funcionais. A comissão constituída deve prestar informações dos trabalhos realizados no prazo de 60 (sessenta) dias a este Conselho.**

Conselheiro PAULO LÔBO
Relator